



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2019 PROAF/UFRA

Belém-PA, 21 de outubro de 2019.

AOS INSTITUTOS, CAMPI, E DEMAIS UNIDADES ACADÊMICAS

Assunto: Prorrogação da data-limite para recebimento de processos envolvendo recursos da MAIRO - 2019.

Prezados,

1. Informamos a **prorrogação de encaminhamento à PROAF de processos que demandem execução de recursos orçamentários da MAIRO** que visem o atendimento de solicitação de diárias e passagens, auxílios estudantis, ajuda de custo, bolsa, monitoria, aquisição de material, aquisição de serviços, ou aditivo de contrato que necessitem de emissão de empenho;
2. O novo prazo compreende a data-limite **impreterível até 25/10/2019** pro encaminhamento dos processos.
3. A referida prorrogação foi **motivada a partir da liberação orçamentária** promovida pelo Ministério da Educação - MEC no último dia 18 de outubro,
4. Ressalta-se que os **processos encaminhados fora do prazo serão devolvidos** à unidade de origem, haja vista a impossibilidade de emissão de empenho, em razão dos prazos estabelecidos na portaria nº1/2018-SE/SPO/MEC.
5. Os processos tramitados após a supracitada data serão objetos de análise da autoridade superior, podendo, ou não serem deferidos, mediante a devida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

justificativa que o caso requer.

6. Informações adicionais deverão ser dirimidas junto a Diretoria de Finanças e Contabilidade - DFC por meio do e-mail: dfc@ufra.edu.br

7. Atenciosamente,

(ASSINADO DIGITALMENTE)

MARCELO ROBSON SILVA VILELA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº. 2.322/2017-UFRA